

= DECRETO Nº 578 :

Altera Tabela explicativa do orçamento vigente.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais :

Decreta:

Artigo 1º - Fica reduzida de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros novos), a dotação no orçamento analítico a que se refere o Decreto nº 447 de 2 de dezembro de 1968 :

7 - Ed. e Cultura - 1/ Ensino Elementar Escolas

Municipais etc.

R\$

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.3.0.61

Serviços de Terceiros

048 - Aluguel de Imóveis

750,00

Artigo 2º - Com a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros novos), proveniente da redução referida no artigo anterior, fica criada a seguinte dotação :

7 - Ed. e Cultura - 1/ Ensino Elementar Escolas

Municipais etc.

R\$

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.3.0.61

Serviços de Terceiros

056 - Despesas com fretes e carretos

750,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

L. M. de Lorena, 9 de dezembro de 1969

Cornélio Azevedo Nunes
= Prefeito Municipal =